



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória (66) 3552-5100/5110

PORTARIA Nº 481/2017 DE 25/05/2017.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 774/2016 DE 13/12/2016, QUE DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NÃO CONCOMITANTE, EM FAVOR DO SENHOR JOSÉ MEURER, SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**, Estado de Mato Grosso, **FAZ SABER** e **TORNA PÚBLICO**, aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da portaria **774/2016 DE 13/12/2016**, na forma que segue:

Onde lê se:

“ARTIGO 2º - FICA AVERBADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 4055 DIAS LÍQUIDOS EQUIVALENTE A 11 (ANOS) 01 (MESES) E 10 (DIAS)”

Leia-se:

“ARTIGO 2º - FICA AVERBADO O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE 4055 DIAS LÍQUIDOS EQUIVALENTE A 11 (ANOS) 01 (MÊS) E 15 (DIAS)”.

Na planilha apresentada, na terceira linha, primeira coluna, que trata do período:

Onde lê se: “14/04/1980 a 30/06/1981”

Leia-se: “15/04/1980 a 30/06/1981”

Permanecem inalterados os demais termos da portaria.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/05/2017.
NP 669/2017.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional